

Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso N° 2693 de 16 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Candidato **FÁBIO RODRIGUES DE SOUZA**, inscrito no **CPF 898.194.541-15**, para exercer o cargo de **MOTORISTA**, por ter ficado em 1º Lugar na classificação geral no Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022/CIDESAT.

Art. 2º - O candidato nomeado deverá tomar posse no prazo de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Para a posse o candidato deverá apresentar na Secretaria Executiva do Consórcio os documentos requeridos no Edital do Processo Seletivo.

Art. 3º - Em caso de impedimento para tomada de posse no prazo estabelecido no artigo anterior, deverá apresentar requerimento/justificativa para adiamento, desde que não ultrapasse o prazo de 30 dias concedido neste instrumento de convocação.

Parágrafo Único: O requerimento/justificativa a que se refere o caput do artigo será submetido à assessoria jurídica do Consórcio para emissão de parecer.

Art. 4º - Caso não tome posse dentro do prazo previsto, será considerado desistente.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, 13 de FEVEREIRO de 2023

JADILSON ALVES DE SOUZA

Presidente do CIDESAT do Complexo Nascentes do Pantanal

Registre-se, Publique-se e Afixe-se.

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 02/2021

EXTRATO DE DISTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL e o Sr. FABIANO CONCEIÇÃO VELOSO, COM BASE NO PERMISSIVO CONSTITUCIONAL (Art. 37, inciso IX) E A TEOR DO DISPOSTO NAS RESOLUÇÕES: Normativa nº 002/2011/CIDESAT E alterações posteriores, Normativa nº 032/2016/CIDESAT e alterações posteriores, Normativa nº 049/2018/CIDESAT, Normativa nº 062/2019, Normativa nº 061/2019, Normativa nº 063/2019. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Rescisão, de acordo com a cláusula quarta, e cláusula quinta, do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário 02/2021. **CLÁUSULA SEGUNDA:** O servidor, no ato do processo rescisório recebeu por parte do empregador, todos os direitos trabalhistas que eram devidos.

São José dos Quatro Marcos – MT, 13 de Fevereiro de 2023.

Presidente do CIDESAT: **JADILSON ALVES DE SOUZA**

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE VAGA

Eu, **SIMONE DA CONCEIÇÃO VELOSO**, brasileira, inscrito no RG nº 21753555-5 SSP/MT, e CPF nº 036.773.161-46, candidato(a) aprovado no Processo Seletivo Simplificado 02/2022/CIDESAT do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, classificado(a) em 1º primeiro lugar para o provimento do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais 2**, conforme resultado final foi homologado em 09 de Fevereiro de 2023; venho pela pre-

sente, **DECLARAR A MINHA DESISTÊNCIA À VAGA** referente ao cargo para o qual fui aprovado(a).

São José dos Quatro Marcos – MT, 13 de Fevereiro de 2023.

ATO DE PESSOAL 01/2023 TERMO DE POSSE

Ao Décimo Terceiro (13) dias do mês de Fevereiro (02) do ano de dois mil e vinte e três (2023), na Secretaria Executiva do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social, Ambiental e Turístico do Complexo Nascentes do Pantanal, eu **JADILSON ALVES DE SOUZA**, presidente, no uso das atribuições a mim conferidas pelo Contrato Consórcio, **dou POSSE** a **MAYCON BRUNO VILLACIEN DA SILVA**, portador da carteira de identidade RG. Nº 2004738-0 SSP/MT e CPF Nº 043.846.931-33, nomeado para o **Emprego Público**, através da **PORTARIA Nº 08/2023 do dia 09 de Fevereiro de 2023**, no cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, Conforme **Contrato Administrativo de Prestação de Serviço Temporário nº 01/2023**, assumindo o compromisso de fielmente exercer e cumprir os deveres do CARGO e os constantes da legislação e resoluções pertinentes. A nomeada comprova neste ATO, através de inspeção médica estar apta, física e mentalmente para o exercício do cargo bem como DECLARA que não exerce outro CARGO, EMPREGO ou FUNÇÃO PÚBLICA, remuneração na Administração Direta ou Autarquia, Sociedade de Economia Mista, Fundação ou Empresa Pública.

São José dos Quatro Marcos - MT, em 13 de Fevereiro de 2023 **Presidente do CIDESAT JADILSON ALVES DE SOUZA.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL E AMBIENTAL DO MÉDIO ARAGUAIA - CODEMA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CODEMA

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 10/02/2023

Aos 10 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três às 14:00h na sala de reuniões do CODEMA, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, convocada em pauta definida, onde estiveram presentes os seguintes Prefeitos.

Mariano Kolankiewicz Filho	Prefeito de Água Boa
Fábio Marcos Pereira de Farias	Representante de Canarana
Voney Rodrigues Goulart	Prefeito de Gaúcha do Norte
João Machado Neto	Prefeito de Nova Xavantina
João Teodoro Filho	Prefeito de Nova Nazaré
José Bueno Vilela	Prefeito de Campinápolis

Participaram da assembleia de forma virtual os prefeitos

Luzia Nunes Brandão	Prefeita de Ribeirão Cascalheira
Fernando Gorgen	Prefeito de Querência
Márcio Conceição Nunes De Aguiar	Prefeito de Cocalinho

O Presidente do Codema Sr. João Machado Neto, prefeito do município de Nova Xavantina, deu início a reunião agradecendo a presença de todos, e apresentando o secretário executivo o Sr. Sillas da Rocha Capobianco.

O Prefeito presidente do CODEMA João Machado Neto informou aos prefeitos presentes a pretensão de mudança da Sede do CODEMA do município de Água Boa para o município de Nova Xavantina, onde ressaltou que presidir o CODEMA perto seria de maior proveito.

O prefeito Mariano ressaltou que acredita que a sede deve permanecer em Água Boa, por questão geográfica. O Prefeito Fabio ressaltou que concorda com o presidente em levar o consorcio para o município de Nova Xavantina. O prefeito Joao Teodoro ressaltou que respeita a decisão do presidente.

Assim dando início a votação recebeu 6 votos favorável a mudança da sede e 3 votos desfavorável. Neste momento foi declarado que a nova sede do CODEMA será no município de Nova Xavantina-MT.

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrada a presente Ata, por mim, **Isabella Vieira Lima**, que após lida segue assinada por todos os Prefeitos e demais presentes nesta reunião.

Fernando Gorgen - Prefeito de Querência / MT

Luzia Nunes Brandão -Prefeita de Ribeirão Cascalheira / MT

Voney Rodrigues Goulart - Prefeito de Gaúcha do Norte / MT

Mariano Kolankiewicz Filho - Prefeito de Água Boa / MT

João Machado Neto - Prefeito de Nova Xavantina / MT

Márcio Conceição Nunes De Aguiar - Prefeito de Cocalinho / MT

Fábio Marcos Pereira de Farias - Prefeito de Canarana / MT

João Teodoro Filho - Prefeito de Nova Nazaré / MT

José Bueno Vilela - Prefeito de Campinápolis / MT

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO VALE DO ARINOS - CINDVALE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 001/2023

O Presidente Interino do Consórcio Intermunicipal de Infraestrutura e Desenvolvimento do Vale do Rio Arinos - CINDVALE, Estado de Mato Grosso, **Sr. Vanderlei Antônio de Abreu**, torna público que estará à disposição na data de 15 de Fevereiro de 2023 na sede do CINDVALE a quem interessar possa os Relatórios Anuais das Contas Anuais do CINDVALE referente ao Exercício de 2022, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Caput do artigo 209 da Constituição Estadual.

Juara-MT, 14 de Fevereiro de 2023.

Vanderlei Antônio de Abreu

Presidente do CINDVALE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2023/CISMNORTE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023/CISMNORTE

AVISO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. 002/2023/CISMNORTE

RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2023/CISMNORTE, conforme consta dos pareceres da Comissão de Licitação, Controle Interno e Assessoria Jurídica do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do

Médio Norte Mato-grossense, para que produza os desejados efeitos legais.

AMPARO LEGAL: Art. 23 inciso II alínea A da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em conformidade com Art. 24, inciso II, e suas alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO DE LAUDOS TÉCNICOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CISMNORTE.

PARTES: CISMNORTE – Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Médio Norte Matogrossense CNPJ 02.451.265/0001-31 e MANUELLI EMILIA GASPARINI 71900918153, CNPJ/MF 23.506.153/0001-00.

VALOR TOTAL: R\$3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Tangará da Serra - MT, 30 de Janeiro de 2023.

Rafael Machado

Presidente do CISMNORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO - CISVP

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2023

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2023

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO, através da Equipe de Pregão, torna público que realizará no próximo dia **01 DE MARÇO DE 2023, às 09h (horário de Brasília)**, no site www.bli.org.br (Bolsa de Licitações e Leilões), o **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA HABILITADA PARA O FORNECIMENTO DE PÃO FRANCÊS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA DE AMPARO DE CUIABÁ**, sob a gestão do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, constantes no termo de referência, tudo em conformidade com as disposições no edital e seus anexos, que o integram e complementam, para todos os efeitos jurídicos legais, conforme **EDITAL Nº 003/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 004/2023**, que poderá ser adquirido pelo e-mail cisvaledopeixoto@gmail.com, ou baixado gratuitamente no endereço eletrônico www.cisvaledopeixoto.com.br, e maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07h às 11h e das 13h às 17h. Peixoto de Azevedo MT, 13 de fevereiro de 2023.

LUCAS PONCIANO DA SILVA

Pregoeiro Oficial do CISVP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023

Pelo presente instrumento o **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, inscrito no CNPJ/MF nº 02.997.711/0001-08, com sede administrativa na Rua Teotônio Vilela, nº 645, Salas 2 e 3, Bairro Centro, CEP 78530-000, Fone (66) 3575-1757, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, doravante denominado **Órgão Gestor**, neste ato representado pela sua autoridade competente Sr. BRUNO SANTOS MENA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa:

RENE KERBER & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 03.121.282/0004-16, NIRE nº 51900440386 com sede Rua Cajueiro S/nº, Lote 07, Quadra 03, Bairro Bela Vista CEP 78.530-000, na Cidade de Peixoto de Azevedo/MT, telefone: (66) 3521-2197/ (66) 3521-1066, e-mail: escritorio@escritoriovtoriaregia.com.br, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. RENE KERBER, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 851172 e do CPF nº 524.271.969-91, residente na Rua T-2, nº 332, Setor RI, CEP 78.580-000, na Cidade de Alta Floresta.